DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- Órgão ou entidade demandante: SEMOB
- Responsável pelas informações do DFD: Rodrigo Limana Salla
- Descrição da obra: Pavimentação em lajota sextavada de concreto da Rua Rua Adolfo Bauler.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Rua Adolfo Bauler, localizada no bairro Itoupavazinha, possui atualmente pavimentação em revestimento primário, o que ocasiona intensa emissão de poeira em períodos de seca e formação de lama em dias chuvosos. Essas condições prejudicam a circulação de veículos e pedestres, além de impactarem negativamente o conforto e a segurança dos usuários, especialmente sob condições climáticas adversas.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente proposta tem como finalidade a execução da pavimentação da Rua Adolfo Bauler, localizada no bairro Itoupavazinha, em Blumenau/SC, por meio da implantação de revestimento em blocos de concreto intertravados do tipo lajota sextavada, visando proporcionar melhores condições de trafegabilidade, conforto e segurança aos usuários da via.

A obra será executada através do Programa de Mutirão, instituído pela Lei Municipal nº 4.868 e regulamentado pelo Decreto nº 10.098, estando sua realização condicionada à arrecadação e ao depósito integral dos recursos necessários ao revestimento por parte dos moradores aderentes, respeitando-se a ordem de execução prevista nas planilhas atualizadas do programa.

4. SOLUÇÃO SUGERIDA PARA CONTRATAÇÃO

A solução proposta pela Secretaria de Obras de Blumenau-SC prevê a pavimentação da via com lajotas sextavadas de concreto, conforme o Termo de Adesão do Programa de Mutirão. A intervenção também contempla a complementação e melhoria da drenagem pluvial, garantindo o adequado escoamento das águas e maior durabilidade da infraestrutura viária.

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O presente processo foi incluído previamente no Plano Anual de Contratações, Item do PCA 2801.

6. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO SUGERIDA

Necessário que a empresa tenha experiência em serviço semelhante, com capacidade técnica profissional e operacional para executar os serviços.

7. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Execução de Pavimentação de vias públicas, com extensão de 207,16 metros.

8. ESTIMATIVA DE VALOR

R$ 400.000,00.

9. PREVISÃO DE INÍCIO E DURAÇÃO PRETENDIDOS PARA A CONTRATAÇÃO

A previsão de inicio da obra será após a finalização do processo licitatório e assinatura da ordem de serviço com prazo de execução de 5 meses.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não se aplica

11. CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES

Não se aplica

12. GRAU DE PRIORIDADE

Média (itens importantes, mas não urgentes).

13. NECESSIDADE DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

() Necessário ETP (X) Dispensado ETP

14. APROVAÇÃO

Blumenau - SC, 10 de junho de 2026.

RODRIGO LIMANA SALLA:09042485930
Assinado de forma digital por RODRIGO LIMANA SALLA:09042485930
Dados: 2026.06.10 15:36:53 -03'00'

Rodrigo Limana Salla
Diretor de Projetos

DIRK REITER:94758638934
Assinado de forma digital por DIRK REITER:94758638934
Dados: 2026.06.10 16:42:27 -03'00'

Dirk Reiter
Secretário Municipal de Obras